

PORTARIA Nº 1.997, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a cessão do servidor SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA com ônus integral para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

O Prefeito de Portel, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de cessão de servidor deste Município, realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Ofício nº. 185/2023 – GABSE-SEJUDH, de lavra de seu Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Sr. Evandro Garla Pereira da Silva;

Considerando ainda, o disposto no Art. 187 da lei municipal nº 786/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal **SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA**, CPF nº 002.625.762 – 95, RG nº. 6116343 SSP/PA, ocupante do cargo de auxilia administrativo à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar da data de 01 de abril de 2023.

Parágrafo único – A presente cessão será com ônus integral para o órgão cessionário, nos termos do art. 187 da Lei nº 786/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel em 13 de Abril de 2023.



VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrado e Publicado por esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF em 13 de abril de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/GP/2021